Buenos Ayres 1830

os inclusos Documentos relativo a parte que este Consulado teve sobre o particular a que elles se reforem. No mez de Fevereiro P.P. a Escuna de Guerra Imperial Rio da Pratta, commandada pelo 1º Tenente Joaquim Marques Lisboa, na sua viagem de Montevidéo para esta Cidade encontrou neste Rio huma Embarcação perdida e abandonada, tratou immediatam.te de salvar o que podia da carga e na sua chegada officiou para que depositasse os effeitos nesta Alfandega, como V. Ex.a verá do seu Officio N.º 1. Passei em mediatamente a participar o facto a este Governo e recebi em resposta que elles consideravão este acto do Commandante como digno de todo o louvor e que eu houvesse de lhe dar os agradecimentos da sua parte pela maneira que se havia portado como V. Ex.a verá do Officio N.º 6

Suscitarão-se depois algumas questões se se deveria legalisar a propriedade dos effeitos salvados, por este Consulado ou pelo Tribunal do Paiz. Não me quiz entremetter neste assumpto e o Consignatario tomou todos os effeitos que se havião depositado na Alfandega, vendeos, e entregou a parte que pertencia a guarnição da Escuna por haver salvado os effeitos. Consta-me porem que o Capp.am do Navio perdido tem formado hum protesto contra o Commandante da sobred.a Escuna R.o da Prata, pela perda do Navio, e que pretende reclamar do Governo de S. M. I. damnos e perjuizos. Julgo por tanto o porto meu o remetter a V. Ex.a copia de todos os documentos para q.e V. Ex.a fique inteirado athe ao ponto em que este Consulado entrevenio no negocio, e pelo meu Officio N.º 9 verá V. Ex.a a ultima resposta que dei sobre o particular. Se comtudo succeder que estes homens se atrevão a reclamar do Governo a S. M. I. alguma indemnisação, tenho a participar a V. Ex.a com antecipação que tudo isto he hum: Conlio que querem fazer pois que não estando segurada p.e da carga querem desta maneira ver se percebem alguma cousa. O comportam.to do Commandante da Escuna merece todos os elogios e tanto assim que o consignatario da embarcação já entregou o que pertencia a sua guarnição pela sua salvação, o que de certo não faria se achasse que havia o menor motivo para o encrepar. O sobredito Commandante da Escuna, já contra protestou por este Consulado contra o Capp.am do Brigue perdido, e estou procedendo igualm.te a hum summario por este Consulado, para a todo tempo se defender caso o sobredicto Capp.am leve a sua quiza ao conhecim.to do Governo d' S. M. I. Deos G.de a V. Ex.a m.tos anos. Consulado G. do Brasil em Buenos Ayres. 4 de Junho 1830

J. A. Barboza Jr.

Para o Juiz da Alfandega do Rio de Janr.o

Junho 8 Ill.mo Snr. Tenho a honra de remetter incluso a V. S.a huma

copia certificada do Manifesto da Carga que deste Porto, conduz para essa Cidade o Brigue Escuna, dous Amigos Capp.am Antonio Fr.co da Silva, o qual vai por mim assignado e sellado com o sello deste Consulado na forma das Imperiaes Ordens D.s G.de a V.S.a m.tos annos C. Geral do Brasil em Buenos Ayres. 8 de Junho 1830.

J. A. Borges

Para o Juiz da Alfandega de Porto Alegre

Junho 14 Ill.mo Snr. Tenho a honrra de remetter incluso a V.S.a huma copia certificada do manifesto da carga que conduz para essa Cidade a Escuna Bella Angelica M.e Germanio Miz. do Nascim.to al o qual vai por mim assignado e sellado com o Sello deste Consulado na forma das Imperiaes Ordens D.s G.de a V.S.a m.tos Annos. Consulado G.al do Brasil em Buenos Ayres. 14 Junho 1830

J. A. Borges

Para o Tribunal da Junta do Commercio

Julho 1 Senhor. Tenho a honrra de levar ao alto conhecimento de V. Maj.e Imperial o incluso mapa das Importacoens que houveraõ dos Portos do Brasil para o Porto de Buenos Ayres assim como das Exportacoens desta para os Portos do Brasil desde o 1.o de Janr.o athe 30 de Junho do corrente anno, especificando os generos e Embarcaçoens por que for conduzidos tanto nacionaes como Estrangeiras. D.s G.de a V. Maj.e I. m.tos annos como nos he mistel. Consulado G. do Brasil em B.s Ayres 1 de Julho de 1830

J. A. Borges

N.o 21 Para o Ex.mo Miguel Calmon du Pin e Alm.da Min. dos Negocios Estrangeiros.

Julho 3 Ill.mo e Ex.mo Snr. Tenho a honrra de accusar a recepção do dispacho de V. Ex.a datado de 14 de Abril P.P. o qual só veio ao meu poder a 22 de Junho; vejo que V. Ex.a pelo citado dispacho, accusa a recepção dos meus Officios de N.os 7 a 10. porem como athe hoje não sei se V. Ex.a houvera recebido os anteriores Officios deste Consolado do presente Anno de N.os 1 athe 6 cont.a as seguintes datas dos de 5 de Janr.o hum d'23.